



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.249, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR PEDRO
VITORINO DE OLIVEIRA NETO, EM
RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICIPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boavistense ao sr. **PEDRO VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, — Por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista